



17/12/96

LEI Nº 3.079, de
31 de outubro de 1996

Dá denominação de Rua "PEDRO
CASTRO SILVA", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "PEDRO CASTRO
SILVA", a atual Rua B, do Loteamento "Chácaras Patury".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de
outubro de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 131/96, de
autoria do Vereador Fábio Figueiredo.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.